



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de Aumento da Segurança no Bolsão de Estacionamento da Câmara Municipal de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a necessidade de aumento da segurança no bolsão de estacionamento da Câmara Municipal de Santo André.

CONSIDERANDO que foi relatada ao nosso mandato a ocorrência de um roubo no referido local, gerando grande preocupação entre os servidores, visitantes e demais frequentadores da Câmara.

CONSIDERANDO que esta situação evidencia a necessidade de medidas adicionais para garantir a segurança e tranquilidade de todos.

Assim sendo, **INDICO** ao senhor Prefeito Municipal, Paulo Henrique Pinto Serra, as seguintes ações:

1. Reforço da Vigilância: Aumento do efetivo de guardas municipais ou vigilantes no local, especialmente nos horários de menor movimentação.
2. Instalação de Câmeras de Segurança: Ampliação do sistema de monitoramento com câmeras de alta resolução, cobrindo todas as áreas do estacionamento, entradas e saídas.
3. Iluminação Adequada: Melhoria da iluminação no estacionamento para aumentar a visibilidade durante o período noturno.

Essas medidas visam prevenir novos incidentes e assegurar um ambiente mais seguro para quem precisa utilizar o bolsão de estacionamento da Câmara Municipal de Santo André. Conto com a compreensão e apoio de Vossa Excelência para que essa solicitação seja atendida com a urgência que o caso requer.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de junho de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003800370030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350033003800370030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.